



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 324/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** ao Professor N3 ÉBER GUSTAVO JUNG, matrícula: 385, classe “E”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual 15% (três turmas), na E.M.E.F. Visconde de Mauá, a contar de 14/07/2021, ficando revogada a Portaria nº 150/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de agosto de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 02/08/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/08/2021